

DECRETO N. 18.930, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar no valor de R\$ 7.843.872,69.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 e 18 da Lei n. 10.139, de 6 de julho de 2020, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 8º da Lei n. 10.224, de 30 de novembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 7.843.872,69 (sete milhões, oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A - Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 4.147.559,36 (quatro milhões, cento e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos);

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 696.493,33 (seiscentos e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos);

III - cancelamento de restos a pagar de despesas empenhadas no exercício de 2020, no valor de R\$ 829.000,00 (oitocentos e vinte e nove mil reais);

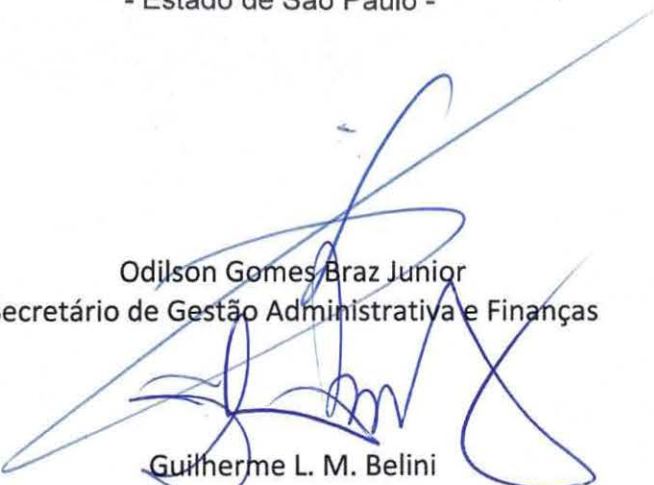
IV - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.170.820,00 (dois milhões, cento e setenta mil, oitocentos e vinte reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 15 de outubro de 2021.


Felício Ramuth
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto nº 18.930, de 15 de Outubro de 2021

Valor Total do Decreto

7.843.872,69

A - Fonte

Valor em R\$ B - Crédito

1. Expectativa de Excesso de Arrecadação

Expectativa de excesso de arrecadação da rubrica 1670 IPTU - Dívida ativa - Multas e juros

2.584.559,36

Suplementação: 60.30.4.4.50.42.10.302.0006.2.033.01.312167

60 - Secretaria De Saúde
4.4.50.42 - Auxílios
2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal
312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro

2. Expectativa de Excesso de Arrecadação

Expectativa de excesso de arrecadação da rubrica da rubrica 1252 cota- parte do IPI

1.563.000,00

Suplementação: 80.10.3.1.90.91.04.122.0001.0.001.01.110000

80 - Encargos Gerais Do Município
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais
0.001 - Precatórios
110000 - Geral

3. Excesso de Arrecadação

Excesso de arrecadação decorrente da transferência de recursos do Ministério Público do trabalho por força de convênio firmado.

11.052,69

Suplementação: 60.50.3.3.90.39.10.301.0006.2.034.06.312162

60 - Secretaria De Saúde
3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica
312162 - Recursos Para Combate Ao Covid-19

4. Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 60.30.4.4.50.42.10.302.0006.2.033.06.312192
Excesso de arrecadação decorrente da transferência de recursos do Ministério Público do trabalho por força de convênio firmado.	685.440,64	60 - Secretaria De Saúde 4.4.50.42 - Auxílios 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 312192 - Recursos Para Combate Ao Coronavírus - Repasse MPT - Aquisição De Tomógrafo
5. Cancelamento de Restos a Pagar		Suplementação: 80.10.4.4.90.91.04.122.0001.0.001.01.110000
Cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2020.	829.000,00	80 - Encargos Gerais Do Município 4.4.90.91 - Sentenças Judiciais 0.001 - Precatórios 110000 - Geral
6. Anulação parcial: 35.10.3.3.90.39.15.451.0002.2.002.01.110000		Suplementação: 35.10.3.3.90.92.15.451.0002.2.002.01.110000
35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral	10.780,00	35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
7. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.32.08.244.0005.2.031.01.510000		Suplementação: 50.10.3.3.90.30.08.244.0005.2.002.01.510000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral	30.000,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral

8. Anulação parcial: 65.10.3.3.90.39.26.451.0009.1.016.03.400170	1.522.040,00	Criação e Suplementação: 65.10.3.3.90.30.26.451.0009.1.016.03.400170
65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.016 - Infraestrutura Urbana 400170 - Polo Gerador De Tráfego- Fundo Municipal De Transporte		65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.30 - Material De Consumo 1.016 - Infraestrutura Urbana 400170 - Polo Gerador De Tráfego - Fundo Municipal De Transporte
9. Anulação parcial: 80.10.3.2.90.21.28.843.0001.0.002.01.110000	608.000,00	Suplementação: 80.10.3.3.90.91.04.122.0001.0.001.01.110000
80 - Encargos Gerais Do Município 3.2.90.21 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato 0.002 - Serviços Da Dívida Geral 110000 - Geral		80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.91 - Sentenças Judiciais 0.001 - Precatórios 110000 - Geral